



13.5. O edital poderá ser impugnado por qualquer candidato regularmente inscrito, mesmo sem a necessidade de efetivar o pagamento da taxa de inscrição. A impugnação deverá ser fundamentada, com a indicação precisa dos itens questionados, e apresentada dentro do prazo previsto, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site do Igeduc. Não caberá recurso contra o julgamento da impugnação.

13.6. As decisões sobre os pedidos de impugnação serão publicadas no site do Igeduc. Caso acatadas, as alterações decorrentes constarão da versão atualizada deste edital. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, com o auxílio do Igeduc, sempre que necessário.

José Elias Macena de Lima Filho

Prefeito do Município de Calçado (PE)

ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.

1. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os comprovantes de requisitos compatíveis com as determinações da Lei Municipal no momento de nomeação para posse.

2. São atribuições e requisitos dos cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL**:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: MOTORISTA I.

REQUISITOS: Possuir ensino fundamental completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria B, válida e regular no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de direção de veículos: ambulância, passeio, cuidar da segurança dos passageiros e cargas; observar e cumprir a legislação de trânsito; cuidar e zelar dos veículos, providenciando os reparos que se fizerem necessários; executar outras tarefas correlatas.

3.

4. São atribuições e requisitos dos cargos de **NÍVEL MÉDIO**:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO: AGENTE DE DISCIPLINA ESCOLAR.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na organização e atendimento dos educandos em áreas internas e externas da escola; apoiar alunos com necessidades educacionais especiais; desempenhar atividades de portaria; colaborar em atividades administrativas e pedagógicas da escola; executar outras tarefas correlatas.

FUNÇÃO: AGENTE DE CONTROLE INTERNO.

REQUISITOS: Possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, promover a sua integração operacional e orientar a expedição dos atos normativos sobre procedimentos de controle; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, centralizando, a nível operacional, o relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, respondendo pelo atendimento aos técnicos do controle externo, recebimento de diligências e coordenação das atividades para a elaboração de respostas, acompanhamento da tramitação dos processos e coordenação da apresentação de recurso; assessorar a Administração nos aspectos relacionados com os controles internos e externos e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos; interpretar e pronunciar-se em



CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

caráter normativo sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial; medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelos Órgãos Setoriais do Sistema, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos da Administração Direta e Indireta do Município, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles; avaliar, a nível macro, o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e nos Orçamentos do Município, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscais e de Investimentos; exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e com despesas na Área de Saúde; estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; verificar a observância dos limites e condições para a realização de operações de crédito e sobre a inscrição de compromissos em Restos a Pagar; efetuar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais, nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Complementar nº 101/00; efetuar o acompanhamento sobre as providências tomadas para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites, conforme o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 101/00; aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar nº 101/00; efetuar o acompanhamento sobre o cumprimento do limite de gastos totais e de pessoal do Poder Executivo Municipal, nos termos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal; exercer o acompanhamento sobre a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei Complementar nº 101/00, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos; participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e dos Orçamentos do Município; manter registro sobre a composição e atuação das comissões de licitações; manifestar-se, quando solicitado pela Administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres; propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública municipal com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações; instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno do Município; alertar a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, indicando formalmente as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, assegurando-lhes sempre a oportunidade de contraditório e a ampla defesa.

5. São atribuições e requisitos dos cargos de **NÍVEL SUPERIOR**:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: VETERINÁRIO.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Medicina Veterinária e registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina Veterinária no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Proceder à profilaxia diagnóstica e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; promover a fiscalização sanitária; executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.

FUNÇÃO: FONOaudiólogo.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Fonoaudiologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Fonoaudiologia no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Atender aos municípios necessitados de tratamento, e em especial, em fonoaudiologia; realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.



CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Nutrição e registro ativo e regular no Conselho Regional de Nutrição no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área; ministrar cursos de treinamento para servidores da área; executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Fisioterapia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência fisioterapêutica no hospital e posto de saúde; elaborar o diagnóstico cinesiológico funcional e avaliar as atividades fisioterapêuticas dos pacientes; executar outras atividades afins.

CARGO: ENFERMEIRO USF.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Enfermagem e registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária compreendendo todo ciclo de vida – gestação, criança, adolescente, adultos e idosos; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos saudáveis ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; realizar cuidados diretos de Enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consultas de enfermagem, conforme protocolos estabelecidos no programa; participar do planejamento gerenciamento, execução e avaliação das atividades na USF; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; participar da organização e coordenação relativa à criação de grupos prioritários, como hipertensos, diabéticos, saúde mental, etc; exercer outras atividades afins.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Serviço Social, registro ativo e regular no Conselho Regional de Serviço Social no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; elaborar projetos e programas na área de assistência social; coordenar programas projetos e serviços na área de assistência social; executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Psicologia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Psicologia no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, lido terapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; realizar exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação



CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

com bolsas de estudos; prestar atendimento a pacientes em crises e seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajuste familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipótese de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico.

FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA.

REQUISITOS: Possuir ensino superior completo em Medicina, título de especialista em Pediatria e registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina no momento da posse.

ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; realizar avaliações solicitadas pelos outros serviços; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Pediatria, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência em Pediatria; coordenar atividades médicas institucionais a nível local; coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho; delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde; executar o trabalho dentro das normas de higiene sanitária e segurança do trabalho; exercer outras atividades afins mediante determinação superior.

FUNÇÃO: MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA.

REQUISITO: Possuir ensino superior completo em Medicina, título de especialista em Ultrassonografia e registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina no momento da posse.

ATRIBUIÇÃO: Ultrassonografia abdominal: técnica, propriedades físicas, fígado (anatomia, abscessos, hematomas, lesões expansivas, primárias e secundárias, linfomas, hepatopatias crônicas); baço: anatomia aspectos patológicos, vesícula biliar, litíase, colecistite, colecistoses hiperplásicas, tumores de vias biliares - diagnóstico diferencial das icterícias, tumores do pâncreas, lesões inflamatórias tumorais; aparelho urinário: rins - indicações; uropatias obstrutivas, processos inflamatórios, lesões expansivas, nefropatias crônicas, traumatismos, rim transplantado; bexiga: capacidade vesical e volume pós-miccional, tumores, anomalias congênitas, processos inflamatórios ureteroceles; próstata, vesícula seminal, anatomia e processos patológicos; retroperitônio, adrenais, grandes vasos; linfoma; ovários; útero; diagnóstico diferencial de massas pélvicas; ultrassonografia extra-abdominal: crânio, transfontanela; hidrocefalia; hemorragia intracraniana, malformações cerebrais, tumores cerebrais, infecções e distúrbios vasculares; olho, órbita, face e pescoço; glândulas salivares; tireoide; paratireoide; mama; escroto e pênis; extremidades; tórax e diafragma; ultrassonografia obstétrica: anatomia fetal, idade gestacional, perfil biofísico fetal, abortamento, gestação ectópica, anomalias e óbito fetal, crescimento intrauterino retardado, gestação de alto risco, gestação múltipla, placenta e cordão umbilical; artefatos em ultrassonografia; doppler fluxometria.

FUNÇÃO: MÉDICO PLANTONISTA

REQUISITO: Possuir ensino superior completo em Medicina e registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina no momento da posse.

ATRIBUIÇÃO: Examinar os pacientes, auscultando, apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnósticos ou, se necessário, receber exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder a diagnósticos; prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes; manter ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças, para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário; emitir atestados médicos, de saúde, sanidade, aptidão física e mental, óbito, visando atender determinações legais; atender às urgências cirúrgicas ou traumatológicas.



6. São atribuições e requisitos dos **CARGOS DE PROFESSOR**:

CARGOS DE PROFESSOR

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

REQUISITO: Curso superior em Pedagogia ou curso de licenciatura com habilitação específica para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental no momento da posse.

ATRIBUIÇÃO: Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar das atividades de planejamento e avaliação da proposta pedagógica da escola; participar das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; zelar pela frequência e pelo cumprimento das normas de disciplina dos alunos; responsabilizar-se pela guarda e conservação dos materiais didáticos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins determinadas pela chefia imediata.

FUNÇÃO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA.

REQUISITO: Curso de licenciatura em Geografia no momento da posse.

ATRIBUIÇÃO: Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; ministrar aulas de Geografia nos anos finais do ensino fundamental; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; zelar pela frequência e pelo cumprimento das normas de disciplina dos alunos; responsabilizar-se pela guarda e conservação dos materiais didáticos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins determinadas pela chefia imediata.

FUNÇÃO: PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPUTAÇÃO.

REQUISITO: Possuir licenciatura em Computação ou curso superior em Computação (ou equivalente) acrescido de complementação pedagógica ou formação em licenciatura no momento da posse.

ATRIBUIÇÃO: Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; ministrar aulas de Computação nos anos finais do ensino fundamental; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; zelar pela frequência e pelo cumprimento das normas de disciplina dos alunos; responsabilizar-se pela guarda e conservação dos materiais didáticos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins determinadas pela chefia imediata.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

A – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

1. As questões de conhecimentos gerais para os cargos de **nível fundamental** compreenderão os temas a seguir:

CARGO	CONHECIMENTOS GERAIS	QUANTIDADE
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	Língua Portuguesa: compreensão e interpretação de textos.	10 (dez) questões



Matemática: adição, divisão, multiplicação, subtração.

10 (dez) questões

2. As questões de conhecimentos específicos para os cargos de **nível médio** compreenderão os temas a seguir:

CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Motorista I	Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e suas atualizações; sinalização de trânsito; normas de circulação e conduta; infrações, penalidades e medidas administrativas; direção defensiva; primeiros socorros em acidentes de trânsito; mecânica básica e funcionamento de veículos automotores; manutenção preventiva e corretiva; conservação e uso adequado de veículos oficiais; condução segura de passageiros e cargas; legislação de transporte escolar e coletivo; ética e responsabilidade no serviço público; atendimento ao público e relacionamento interpessoal; noções de segurança no transporte; e procedimentos em situações de emergência e evacuação.

B – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.

3. As questões de conhecimentos gerais para os cargos de **nível médio** compreenderão os temas a seguir:

CARGO	CONHECIMENTOS GERAIS	QUANTIDADE
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	Língua Portuguesa: compreensão e interpretação de textos, concordância verbal e nominal e regras de acentuação.	10 (dez) questões
	Informática: Microsoft Excel, Microsoft Word, segurança na Internet, ambiente Windows.	10 (dez) questões

4. As questões de conhecimentos específicos para os cargos de **nível médio** compreenderão os temas a seguir:

CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Agente de Disciplina Escolar	Organização e funcionamento da escola; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); direitos humanos e cidadania; regimento escolar e normas disciplinares; noções de segurança escolar; noções de primeiros socorros; mediação de conflitos escolares; relacionamento interpessoal; noções de psicologia da infância e da adolescência; gestão de sala e espaços escolares; atribuições e responsabilidades do agente de disciplina; ética no serviço público; bullying e violência escolar; e inclusão e acessibilidade no ambiente escolar.
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	Princípios constitucionais da Administração (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência); organização administrativa do Estado; ética, responsabilidade e conduta do servidor público; noções de planejamento, gestão e administração pública; noções de orçamento e finanças públicas; ciclo orçamentário (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA); execução orçamentária e financeira; receita e despesa públicas: conceitos, estágios e classificações; controle interno,



CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
	externo e social da Administração Pública: conceitos, objetivos e instrumentos; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e suas atualizações; Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992, com alterações da Lei nº 14.230/2021); Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021): princípios, modalidades, dispensa, inexigibilidade e execução contratual; auditoria governamental: conceitos, tipos e procedimentos básicos; fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; análise de processos administrativos e prestação de contas; técnicas de controle, fiscalização e elaboração de relatórios; noções de contabilidade pública e balanços aplicados ao setor público; transparência e mecanismos de combate à corrupção; noções de tecnologia da informação aplicadas ao controle interno.

C – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

5. As questões de conhecimentos gerais para os cargos de nível superior compreenderão os temas a seguir:

CARGO	CONHECIMENTOS GERAIS	QUANTIDADE
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Língua Portuguesa: compreensão e interpretação de textos, concordância verbal e nominal e regras de acentuação.	10 (dez) questões
	Informática: Microsoft Excel, Microsoft Word, segurança na Internet, ambiente Windows.	10 (dez) questões

6. As questões de conhecimentos específicos para os cargos de **nível superior** compreenderão os temas a seguir:

CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ASSISTENTE SOCIAL	Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; ética profissional e Código de Ética do Assistente Social; legislação e regulamentação da profissão (Lei nº 8.662/1993); políticas sociais públicas (saúde, assistência social, previdência, educação, habitação, trabalho e direitos humanos); Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – princípios, diretrizes, serviços, programas e benefícios; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso e legislação correlata; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); políticas de igualdade racial e de gênero; instrumentos e técnicas do Serviço Social (entrevista, visita domiciliar, estudo social, laudo e parecer técnico); planejamento, monitoramento e avaliação de projetos sociais; direitos sociais na Constituição Federal de 1988; controle social e participação popular; trabalho interdisciplinar e intersetorial; gestão de benefícios e programas socioassistenciais; e a atuação do Assistente Social em contextos institucionais e comunitários.
VETERINÁRIO	Fundamentos de clínica médica e cirúrgica de animais de pequeno e grande porte; anatomia, fisiologia e patologia animal; microbiologia e parasitologia veterinária; zoonoses e doenças de importância em saúde pública; inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; legislação de defesa sanitária animal; epidemiologia e vigilância sanitária; nutrição e reprodução animal; profilaxia e controle de doenças transmissíveis; bem-estar animal e ética profissional; farmacologia e anestesiologia veterinária; diagnóstico laboratorial aplicado à medicina veterinária; manejo sanitário em criações; vigilância ambiental e saúde coletiva; e legislação específica do exercício da Medicina Veterinária e da atuação no serviço público.



7. As questões de conhecimentos específicos para os cargos de nível superior da **área de saúde** compreenderão os temas a seguir:

CARGO	CONHECIMENTOS GERAIS	QUANTIDADE
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Língua Portuguesa: compreensão e interpretação de textos, concordância verbal e nominal e regras de acentuação.	10 (dez) questões
	Saúde: noções de saúde pública, Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios e diretrizes, vigilância epidemiológica e sanitária, políticas de promoção, prevenção e recuperação da saúde, atenção básica, ética profissional, biossegurança, humanização do atendimento e legislação aplicada à área da saúde.	10 (dez) questões

8. As questões de conhecimentos específicos para os cargos de nível superior da **área de saúde** compreenderão os temas a seguir:

CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
FONOAUDIÓLOGO	Fundamentos de Fonoaudiologia; anatomia e fisiologia do sistema estomatognático, auditivo e da linguagem; desenvolvimento da linguagem oral e escrita; aquisição e desenvolvimento da fala e da voz; distúrbios da comunicação humana (fala, linguagem, voz, audição e deglutição); avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; métodos e técnicas de intervenção clínica e escolar; audiology clínica e educacional; triagem auditiva neonatal e escolar; próteses auditivas e tecnologias assistivas; ética e legislação profissional em Fonoaudiologia; políticas públicas de saúde e educação relacionadas à área; atuação multiprofissional em ambientes clínicos e escolares; promoção da saúde da comunicação e prevenção de distúrbios; inclusão escolar e acessibilidade comunicacional.
NUTRICIONISTA	Fundamentos de nutrição e dietética; bioquímica e fisiologia da nutrição; avaliação nutricional e dietoterápica; nutrição em saúde coletiva; políticas públicas de alimentação e nutrição; Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); elaboração de cardápios e controle de qualidade de alimentos; segurança alimentar e nutricional; higiene dos alimentos e boas práticas de manipulação; vigilância sanitária aplicada à nutrição; nutrição clínica (em diferentes ciclos da vida e em patologias específicas); nutrição esportiva e funcional; planejamento, organização e administração de unidades de alimentação e nutrição (UAN); controle de custos e gestão de estoques em serviços de alimentação; ética profissional e legislação específica do exercício da Nutrição.
FISIOTERAPEUTA	Fundamentos de anatomia, fisiologia e cinesiologia; biomecânica e cinesioterapia; recursos terapêuticos manuais e eletrotermofototerapêuticos; avaliação e diagnóstico fisioterapêutico; fisioterapia aplicada à ortopedia e traumatologia; fisioterapia neurológica; fisioterapia cardiorrespiratória; fisioterapia em saúde da mulher; fisioterapia pediátrica e gerontológica; fisioterapia desportiva; fisioterapia em terapia intensiva; saúde coletiva e fisioterapia preventiva; legislação e políticas públicas de saúde (SUS e normas específicas da profissão); ética e deontologia em fisioterapia; e elaboração de planos terapêuticos e relatórios funcionais.
ENFERMEIRO USF	Fundamentos de enfermagem e processo de cuidar; administração em enfermagem e gestão de serviços de saúde; políticas públicas de saúde e princípios do SUS; atenção primária à saúde, programas estratégicos e vigilância em saúde; enfermagem em saúde coletiva, saúde da criança, da mulher, do



CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
	adulto e do idoso; urgência, emergência e atendimento pré-hospitalar; enfermagem médica-cirúrgica; controle de infecções hospitalares e biossegurança; farmacologia aplicada à enfermagem; sistematização da assistência de enfermagem (SAE); ética e legislação profissional; imunização e programas de prevenção; saúde ocupacional e do trabalhador; coleta de material para exames laboratoriais; elaboração de relatórios, registros e protocolos de enfermagem.
PSICÓLOGO	Fundamentos históricos e teórico-metodológicos da Psicologia; ética profissional e Código de Ética do Psicólogo; legislação e regulamentação da profissão (Lei nº 4.119/1962 e normas do Conselho Federal de Psicologia); teorias da personalidade e do desenvolvimento humano; psicopatologia e saúde mental; avaliação psicológica (entrevista, testes e laudos); psicologia clínica e institucional; psicologia escolar e educacional; psicologia organizacional e do trabalho; políticas públicas de saúde, educação, assistência social e direitos humanos; atuação do psicólogo no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS); técnicas de intervenção individual e em grupo; psicologia social e comunitária; prevenção e promoção da saúde psicológica; e elaboração de relatórios, pareceres e documentos técnicos.
MÉDICO PEDIATRA	Crescimento e desenvolvimento infantil; puericultura e acompanhamento de saúde da criança e do adolescente; vacinação e calendário nacional de imunizações; nutrição e alimentação infantil; doenças prevalentes na infância e adolescência; urgências e emergências pediátricas; neonatologia e cuidados imediatos ao recém-nascido; aleitamento materno e manejo clínico; saúde escolar e prevenção de agravos; doenças infectocontagiosas na infância; atendimento a crianças com necessidades especiais; farmacologia aplicada à pediatria; políticas públicas de saúde da criança e do adolescente; atenção primária, secundária e terciária em pediatria; ética e legislação profissional médica.
MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA	Fundamentos da ultrassonografia e princípios físicos do ultrassom; anatomia aplicada aos exames ultrassonográficos; técnicas de realização de exames em abdome, pelve, mama, tireoide, aparelho urinário, sistema reprodutor feminino e masculino; ultrassonografia obstétrica e acompanhamento gestacional; ultrassonografia musculoesquelética; ultrassonografia vascular com Doppler; interpretação de imagens e emissão de laudos; noções de radiologia e diagnóstico por imagem; indicações e contra-indicações de exames ultrassonográficos; biossegurança e cuidados no uso de equipamentos; ética médica e legislação profissional; protocolos clínicos e diretrizes aplicáveis à especialidade; integração da ultrassonografia com outras modalidades diagnósticas; manejo de achados incidentais; e atualização científica na área de diagnóstico por imagem.
MÉDICO PLANTONISTA	Fundamentos da clínica médica; semiologia e propedêutica; promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde em todos os ciclos de vida; atenção primária em saúde e Estratégia Saúde da Família; saúde coletiva e políticas públicas do SUS; epidemiologia e vigilância em saúde; urgências e emergências médicas; doenças crônicas não transmissíveis e doenças infectocontagiosas; saúde da criança, da mulher, do adulto e do idoso; saúde mental; farmacologia clínica e prescrição racional de medicamentos; pequenos procedimentos ambulatoriais; interpretação de exames laboratoriais e de imagem básicos; ética médica e legislação profissional; biossegurança e controle de infecções; elaboração de prontuários, relatórios e documentos médicos.

D – CARGOS DE PROFESSOR.

9. As questões de conhecimentos gerais para os cargos de **professor** compreenderão os temas a seguir:

CARGO	CONHECIMENTOS GERAIS	QUANTIDADE
TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR	Língua Portuguesa: compreensão e interpretação de textos, concordância	10 (dez) questões



CARGO	CONHECIMENTOS GERAIS	QUANTIDADE
	verbal e nominal, regras de acentuação, ortografia oficial.	
	Legislação: Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Lei Federal Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996	5 (cinco) questões
	Educação: fundamentos e concepções pedagógicas, teorias da aprendizagem, planejamento e prática docente, avaliação da aprendizagem, gestão escolar e projetos pedagógicos, educação inclusiva, tecnologias educacionais e metodologias ativas de ensino.	5 (cinco) questões

10. As questões de conhecimentos específicos para os cargos de **professor** compreenderão os temas a seguir:

CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fundamentos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Diretrizes Curriculares Nacionais; alfabetização e letramento; desenvolvimento da linguagem oral e escrita; ensino de matemática nos anos iniciais; metodologias de ensino para ciências, história e geografia; psicologia da educação e desenvolvimento infantil; avaliação da aprendizagem; planejamento pedagógico e Projeto Político-Pedagógico; inclusão escolar e educação especial; práticas de educação em tempo integral; tecnologias educacionais e metodologias ativas de aprendizagem.
PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA	Fundamentos teóricos e metodológicos do ensino de Geografia; cartografia e geotecnologias aplicadas ao ensino; noções de orientação, escalas, mapas e representações gráficas; geografia física (relevo, clima, vegetação, solos e hidrografia); geografia humana (população, urbanização, migrações, cultura e diversidade); geografia econômica (agricultura, indústria, comércio e serviços); geopolítica e relações internacionais; globalização e regionalização do espaço mundial; geografia do Brasil (aspectos físicos, econômicos, sociais e ambientais); meio ambiente, sustentabilidade e educação ambiental; práticas e metodologias de ensino de Geografia; avaliação e planejamento pedagógico; Projeto Político-Pedagógico; inclusão, diversidade e uso de tecnologias no ensino de Geografia.
PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – COMPUTAÇÃO	Fundamentos da Educação em Computação e suas metodologias de ensino; pensamento computacional e lógica de programação; algoritmos e estruturas de dados básicas; fundamentos de hardware, software e sistemas operacionais; redes de computadores, internet e segurança digital; aplicativos e softwares educacionais; linguagens de programação utilizadas no ensino fundamental; desenvolvimento do letramento digital e uso crítico das tecnologias; ética digital, cidadania e legislação relacionada ao uso da informática; metodologias ativas e tecnologias educacionais; elaboração de projetos interdisciplinares com uso da computação; avaliação da aprendizagem em computação; inclusão digital e acessibilidade; planejamento pedagógico e participação no Projeto Político-Pedagógico da escola.



MUNICÍPIO DE CALÇADO (PE)

EDITAL N° 001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEIS
FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO.

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Publicação do edital de abertura do concurso público nos sites https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 . e https://calcado.pe.gov.br/v3/ .	29/09/2025
Publicação do edital de abertura no site https://calcado.pe.gov.br/v3/ , nos murais do Município de Calçado – PE e no Diário Oficial da União	29/09/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO , por meio de formulário eletrônico de inscrição acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 .	De 29/09/2025 até 30/10/2025
Período para envio da documentação comprobatória de deficiência declarada no ato da inscrição e de pedido de Atendimento Especial, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 .	De 29/09/2025 até 30/10/2025
Período de impugnação do edital do concurso público, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 .	De 29/09/2025 até 01/10/2025
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição, por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 .	De 29/09/2025 até 01/10/2025
Publicação do resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 .	10/10/2025
Publicação do resultado preliminar dos candidatos habilitadas à isenção da taxa de inscrição disponível na área do candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 .	10/10/2025
Período de recurso em face do resultado preliminar dos candidatos habilitadas à isenção da taxa de inscrição, disponível na área do candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 .	10/10/2025 até 12/10/2025
Publicação do resultado definitivo dos candidatos habilitadas à isenção da taxa de inscrição e das respostas aos recursos em face do resultado preliminar, disponível na área do candidato em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 .	16/10/2025
Último dia para impressão do boleto em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 e pagamento da taxa de inscrição	31/10/2025
Publicação da listagem de inscritos (Ampla Concorrência e PCD) em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 .	16/12/2025
Publicação da concorrência por cargo em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 .	16/12/2025
Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI (contendo o local e o horário da prova objetiva do candidato) em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 .	16/12/2025

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS



MUNICÍPIO DE CALÇADO (PE)

EDITAL Nº 001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEIS
FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

INSTITUTO
igeduc 10^{ANOS}
CONCURSOS E SELEÇÕES COM INTEGRIDADE

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Período de envio dos documentos para a Avaliação de Títulos, por meio do site https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 (Em sua Área do Candidato).	De 29/09/2025 até 16/12/2025

PROVA OBJETIVA

REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	04/01/2026
Publicação do gabarito preliminar das provas objetivas em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 .	05/01/2026
Período de recurso em face do gabarito preliminar das provas objetivas, por meio de formulário eletrônico acessível https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 .	De 05/01/2026 até 07/01/2026
Publicação do gabarito definitivo das provas objetivas e das respostas aos recursos interpostos em face do gabarito preliminar, em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 .	14/01/2026

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO

Publicação do resultado preliminar do concurso público (Provas Objetivas e Avaliação de Títulos) em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 .	14/01/2026
Período de recurso em face do resultado preliminar do concurso público (Provas Objetivas e Avaliação de Títulos), por meio de formulário eletrônico acessível em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 .	De 14/01/2026 até 16/01/2026
Publicação do Resultado Definitivo do concurso público em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 , https://calcado.pe.gov.br/v3/ e https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ , e das respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar do concurso em https://igeduc.selecao.net.br/informacoes/116 .	20/01/2026